

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2022, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, Servidor Público, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, Brasileira, divorciado, Servidor público, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **27/06/2022**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

GLOBAL HOUSE EIRELI ME, CNPJ Nº **13.611.287/0001-38**, com sede à Rua São Benedito, nº 04 – Nossa Senhora do Ó – Ipojuca/PE – CEP: 55.590-000, Fone: (81) 3559-0610, representada por sua Representante Legal, Srª. Renata Cavalcanti Mendonça Fonseca de Albuquerque, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada em Jaboatão/PE, RG Nº 2.369.687 SDS/PE, CPF/MF Nº 022.672.794-79.

ITEM – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTD TOTAL	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
24	Calça confeccionada em tecido Rip Stop com 67% Algodão e 33% Poliéster, sete passantes; fechamento em botão c/ caseado; dois bolsos faca frontais, dois bolsos laterais com lapela e fechamento em velcro; dois bolsos traseiros embutidos com lapela e fechamento em velcro e gandola com 02 bolsos frontais superiores e 02 bolsos frontais.	Unidade	Global	500	95,00	47.500,00

ITENS – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTD TOTAL	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
46	Blusa de fardamento escolar, 100% algodão, tecido anti pilling, blusa com logo	Unidade	Global	7.500	30,00	225.000,00

	marcas bordada, e nas cores azul e branca.					
47	Mochila, em lona PVC, 2 bolsos na parte da frente, alças com desenho ergonômico curvadas em "s". Especificação complementar: medida: costas 40 (altura) x 30 (comprimento) x 21 cm (largura). Cor costas: preta; frente: escala cmyk (c:0 m:20 y:100 k:0) escala pantone (pantone 7408 c), em plástico tipo lona (lona PVC), 2 bolsos na parte da frente - no bolso externo superior deve haver logotipo da prefeitura municipal de sobral bordada e no bolso externo inferior deve haver detalhe em cadaço de 4mm de largura. Alças com desenho ergonômico curvadas em "s", de 42cm de comprimento (medido em linha reta) e 7,5 cm de largura, parte das costas e alças acolchoadas com isomanta 8,0 mm de espessura. Nylon 600 com PVC emborrachado. Tecido 100% plano. Multifilamentos sintético contínuo poliéster/ ligamentos em tela revestido em policloreto de vinila (PVC) com títulos aproximados de 333 dtex e 667 dtex, gramatura de 333 g/m2, largura de 1.50 mts. Etiqueta de venda proibida medindo 4 cm por 1,5 cm. Bolsos laterais (1 em cada lado) na cor preta em tela preta com elástico. (3º ao 9º ano e EJA), und 2.450 conforme modelo constante no anexo a deste termo de referência.	Unidade	Global	3.750	51.99	194.962.50
48	BOLSA CONFECCIONADA EM LONA 10 – 100% ALGODÃO Bolsa de costas, confeccionada em lona 10, 100% algodão, constituída de 3 compartimentos independentes com zíper de acesso na cor lona Funasa extra grosso. Medida dos compartimentos: (Largura= L / Altura = A) 01 Compartimento pequeno: 27 cm L x 14 cm A; 01 Compartimento médio: 29 cm L x 38 cm A; 01 Compartimento grande: 34 cm L x 40 cm A; sendo este compartimento que fica em contato com as costas do usuário devendo ser acolchoado; Devendo conter ainda 02 bolsos laterais com elástico na borda superior, mediando 9x13cm. Alças em fita Nylon reforçada nº 40 – ajustável e acolchoada com 8cm de largura com costura reforçada – Fecho de Engate rápido de plástico nº 40; Alça de mão em fita Nylon nº 40 com 27cm comprimento fixado na parte de inserção do compartimento; Alça em fita Nylon nº 40 com 90cm comprimento com fecho de Engate rápido de plástico nº 40 para ajuste abdominal. Artes aplicadas: Logomarca da Prefeitura Municipal de Chã Grande, impresso com denominação da Coordenação de Atenção Primária – Definição de "Agentes Comunitários de Saúde" escrito no bolso pequeno frontal. (Escala aplicada em comparação com a área de aplicação).	Unidade		375	149,99	56.246,25

Valor Total registrado: R\$ 523.708,75 (Quinhentos e vinte e três mil, setecentos e oito reais e setenta e cinco centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 012/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 012/2022**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

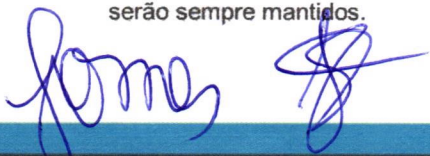
3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.





RENATA CAVALCANTI MENDONCA FONSECA DE ALBUQUERQUE
Assinado de forma digital por RENATA CAVALCANTI MENDONCA FONSECA DE ALBUQUERQUE
2279472

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.


6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

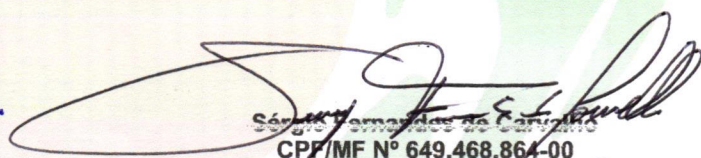
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

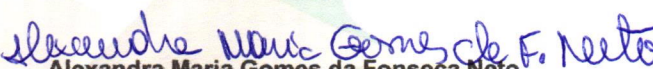
7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

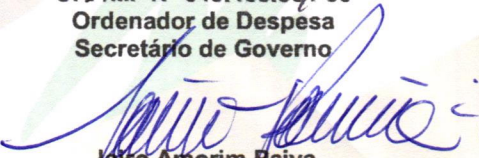
8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


Joel Gomes da Silva
CPF/MF Nº 027.009.264-12
Ordenador de Despesa
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo
e Juventude

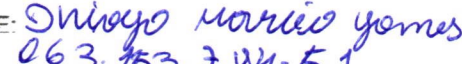

Sérgio Fernandes de Carvalho
CPF/MF Nº 649.468.864-00
Ordenador de Despesa
Secretário de Governo



Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto
CPF/MF Nº 988.031.664-91
Secretária Municipal de Assistência Social
Órgão Participante


Jairo Amorim Paiva
CPF/MF Nº 353.431.684-34
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Participante

RENATA CAVALCANTI MENDONÇA FONSECA DE ALBUQUERQUE:02267279479
Assinado de forma digital por RENATA CAVALCANTI MENDONÇA FONSECA DE ALBUQUERQUE:02267279479
Dados: 2022.06.29 10:22:33 -03'00'
Renata Cavalcanti Mendonça Fonseca de Albuquerque
GLOBAL HOUSE EIRELI ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: 
CPF: 063.153.794-51

NOME: 
CPF: 702.652.824-62